

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021

PORTARIA Nº 006, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Altera a composição da Comissão Nacional de Fiscalização do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNAF/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 21, de 16 de março de 2015, e Portaria CFMV nº 01, de 2 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria CFMV nº 01, de 2/1/2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para compor a CNAF os seguintes profissionais:

I - Méd. Vet. José Pedro Soares Martins – CRMV-RS nº 2090;

II - Méd. Vet. Aldrin Gonçalves Bruce – CRMV-AM nº 0840;

III - Méd. Vet. Raquel de Sousa Braga – CRMV-GO nº 5214;

IV - Antonio Alberto Rocha e Cruz – Matrícula no CRMV-PA nº 0023;

V - Ivanildo da Silva Porto – Matrícula no CRMV-PE nº 0018;

VI - Méd. Vet. Ana Carolina Siqueira Gonçalves – CRMV-MS nº 5382".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao apoio às Comissões e ao Presidente da referida Comissão, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272